

**Termo de Compromisso do Voluntário de Extensão
Edital N.º 85 – REITORIA, de 7 de maio de 2018**

Nome do Voluntário: _____

Nome social: _____

Matrícula: _____ **Telefone:** () _____

E-mail: _____

Sexo () Feminino () Masculino **Data de Nascimento:** ____/____/____

Endereço: _____

Bairro _____ **Cidade:** _____ **CEP:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Conta Corrente:** _____ **Agência :** _____

Escola onde estuda: _____

Curso: _____ **Período/Série/Módulo/Ano:** _____

Orientador: _____

() **CENTROS DE MEMÓRIA** () **NEABI** () **NUGEDIS**

Projeto: _____

Campus: _____

Carga horária do Voluntário () 12 horas () 20 horas

Prazo de Validade deste Termo: ____/____/20__ até ____/____/20__

Compromissos do Voluntário

-  Executar as atividades propostas pelo coordenador da ação extensionista do projeto, de acordo com o plano de atividades;
-  Dedicar 20 ou 12 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto, de acordo com o tipo de atividade voluntária concedida, em local a ser acordado com a coordenação;
-  Elaborar relatórios (parcial e final), em conjunto com o orientador, sendo o primeiro, decorridos 180 dias (6 meses) do início da atividade voluntária e o segundo, até trinta dias depois do término da vigência da atividade voluntária ou no momento do desligamento do projeto antes do prazo final, se vier a acontecer;

- ✚ Apresentar, obrigatoriamente, os resultados do projeto na forma de painel ou exposição oral na Mostra de Extensão IFF/UENF/UFF, no caso de voluntários de Extensão;
- ✚ Participar da Mostra de Extensão organizado pela PROPEI durante a vigência da atividade voluntária e do Encontro de Cultura organizada pela DIPECE/Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade;
- ✚ Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes do trabalho, fazendo referência a sua condição de voluntário;
- ✚ Participar dos eventos de Extensão e de Cultura e Diversidade organizados pelo *campus* onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da atividade voluntária;
- ✚ Apresentar, ao final de cada semestre letivo, seu boletim acadêmico ao coordenador, para fins de acompanhamento do seu desempenho no ensino.
- ✚ Comunicar ao responsável pela Diretoria/Coordenação, em caso de falta por cumprimento de atividades curriculares (visita técnica, aulas extras, participação em eventos relacionados ao curso e/ou projetos nos quais estejam inseridos), com antecedência mínima de 2 (dois) dias.
- ✚ Apresentar justificativa comprovada quando da ausência às atividades voluntárias de extensão por motivos diversos, registrando na sua Folha de Frequência.
- ✚ Comunicar, por escrito, ao responsável pela Diretoria/Coordenação o desligamento de minhas atividades com antecedência mínima de 10 (dez) dias apresentando o relatório das atividades desenvolvidas até o último dia de atuação.
- ✚ Tratar com urbanidade e civilidade os estudantes e servidores do IFFluminense.
- ✚ Dedicar-se às atividades previstas no projeto de ação na Diretoria/Coordenação, respeitando, inclusive, o cumprimento da carga horária.
- ✚ Participar, sempre que solicitado, das reuniões de acompanhamento do Programa de Assistência Estudantil.

O presente termo de compromisso será rescindido, automaticamente, caso o VOLUNTÁRIO:

- a) Seja reprovado por frequência no período/ano do curso em que está matriculado.
- b) Não cumpra suas obrigações previstas no presente Termo ou no Programa de Assistência Estudantil, Resolução n.º 039/2016, ou se desligue do IFFluminense.

_____, _____ de _____ de 20____
Cidade *dia* *mês* *ano*

Assinatura do Voluntário

Assinatura do Orientador

Diretoria responsável do campus